# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 730/65

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Ficam abertos no Orçamento do Município para o corrente exercício, os seguintes créditos suplementares:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8.00.4 | - | Ajuda de custo a vereadores..... ..... | 200.000 |
| 8.00.4 | - | Publicação do expediente..... | 50.000 |
| 8.02.3 | - | Aquisição de livros e mat. de expediente.... | 500.000 |
| 8.12.4 | - | Viagens de interêsse do serviço..... | 20.000 |
| 8.23.4 | - | Para pagamento de quinquênio..... | 30.000 |
| 8.29.4 | - | Assist. médic. hospitalar aos serv. munic... | 150.000 |
| 8.81.1 | - | Operários dos serv. de ruas, praças e jard.. | 5.000.000 |
| 8.82.1 | - | Operários dos serv. de construção de estradas e pontes..... | 5.000.000 |
| 8.88.3 | - | Para iluminação pública..... | 500.000 |
| 8.88.4 | - | Para iluminação pública..... | 3.000.000 |
| 8.99.4 | - | Honorários, custas e outras despesas judic.. | 400.000 |
| 8.99.4 | - | Fretes e carretos..... | 300.000 |
| 8.99.4 | - | Pagamentos de férias a funcionários..... | 400.000 |

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação :

Mando, portanto, a tôdas as autoridades, a quem o conhecimento e xecução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSELHEIRO LAFAIETE AOS 18 DE AGOSTO DE 1971

Dr. Orlando B. Costa - Pref. Munic.